



PORTARIA 113/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Esta Portaria dispõe sobre as atribuições dos servidores designados para integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.2º. Os servidores designados pela Portaria n.º 110/2023 ocuparão os seguintes cargos:

I- Presidente: ELISABETE DE OLIVEIRA- mat.07;

II- Membro: PAULO SERGIO SOARES DA COSTA- mat.19; e

III- Membro: MARCOS SOUZA DE ASSIS - mat. 642

Art.3º. Compete à Comissão:

I- organizar o concurso público;

II- coordenar a seleção da banca examinadora

III- analisar e aprovar todos os editais do concurso;

IV- expedir ofícios solicitando auxílio da Secretaria de Ordem Pública e da Secretaria de Saúde nas datas de realização das provas;

V- acompanhar o processo de inscrição, elaboração, impressão e aplicação das provas;

VI- acompanhar o processo de correção das provas;

VII- acompanhar o julgamento de recursos administrativos;

VIII- velar pelo sigilo das provas;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se a Portaria n.º 110/2023.

Sala Barão do Rio Bonito, 3 de outubro de 2023.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente